FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS

REGULAMENTO 2020

CIRCUITO DAMAS

SUMÁRIO

1. REPRESENTANTES....2
2. INSCRIÇÕES NO DEPARTAMENTO DE DAMAS....2
3. INSCRIÇÕES NAS ETAPAS....2
4. CALENDÁRIO....2
5. CATEGORIAS....3
6. TAXAS....3
7. FORMA DE DISPUTA....3
8. POSTURA EM QUADRA....4
9. PONTUAÇÃO....4
10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE....5
11. DOS JOGOS....5
12. ARBITRAGEM....5
13. PREMIAÇÃO....5
14. BOLAS....5
15. CLUBE SEDE....5
16. MASTERS....6
17. PROMOÇÕES / REBAIXAMENTOS....6
18. CASOS OMISSOS....6

1. REPRESENTANTES

1.1 O clube deverá nomear sua representante, que será responsável pela comunicação com suas tenistas e com a Federação Paulista de Tênis;

1.2 O veículo oficial de comunicação entre a Federação Paulista de Tênis e as coordenadoras é o Grupo de WhatsApp.

2. INSCRIÇÕES NO DEPARTAMENTO DE DAMAS

2.1 A representante deverá informar até dia 07 de fevereiro a 1° lista de inscritas no Circuito Damas para 2020, com a Taxa Anual 2020 da Federação Paulista de Tênis paga;

2.2 Serão aceitas novas inscrições via representante até 09 de março - 2° lista. Após esta data não serão aceitas novas inscrições;

2.3 Haverá uma janela (01 a 17 de julho) para inscrição de novas tenistas via representante para jogar o segundo semestre.

3. INSCRIÇÕES NAS ETAPAS

3.1 Toda inscrição será feita no local do torneio, das 07h15 às 08h00, com tolerância de 15 minutos;

3.2 Será definida pela Federação Paulista de Tênis, a quantidade máxima de tenistas por clube para cada etapa, de acordo com número de inscritas pelo clube, avaliando também a disponibilidade e horários das quadras do clube sede, com objetivo de término aproximadamente às 16 horas;

- O arbitro geral é responsável pela comunicação destas cotas com as representantes.

4. CALENDÁRIO

4.1 O calendário será semestral (fevereiro a julho e agosto a novembro), publicado no site da Federação Paulista de Tênis – www.tenispaulista.com.br/calendarios;

4.2 As datas livres poderão ser preenchidas até final de fevereiro (primeiro semestre) e até final de agosto (segundo semestre);

4.3 Observações:

I. Para efeito de divisão de número de etapas, o calendário do segundo semestre poderá ser iniciado em data alternativa;

II. Cancelamento de etapas serão responsabilidade dos clubes. Poderá ser feito somente na véspera do dia do evento até as 18 horas. Em caso de cancelamento, e havendo a disponibilidade do Clube e da Federação Paulista de Tênis, o evento poderá ser remanejado.

5. CATEGORIAS

5.1 Serão divididas em A, B, C e D;

5.2 Tenistas promovidas em 2019 foram comunicadas pela Federação Paulista de Tênis;

5.3 Tenistas novas no DAMAS serão classificadas de acordo com a classe na Federação Paulista de Tênis:

Grupo A	1ª e 2ª classes
Grupo B	3ª classe
Grupo C	4ª classe
Grupo D	Principiante

5.4 A Federação Paulista de Tênis poderá classificar e reclassificar tenistas a qualquer momento por critério técnico;

5.5 A Idade mínima será de 35 anos, considerando-se o ano de nascimento. (Idade de 35 anos e acima é adotada pela FPT, CBT e ITF para DAMAS).

6. TAXAS

6.1 A Taxa Anual poderá ser paga através de boleto (à vista) ou cartão de crédito (à vista ou parcelado).

- O pagamento é feito pelo sistema https://sisfpt.tenispaulista.com.br/tenista/login
- Tenistas que não estiverem com a **Taxa Anual 2020 da FPT** paga até **17 de fevereiro** (**1° lista e 16 de março – 2° lista respectivamente**) serão retiradas da lista;

6.2 A **Taxa de Inscrição do Damas** é no valor de **R$110,00** por semestre.

- A taxa deve ser paga via boleto bancário que será enviado para e-mail que consta no cadastro da tenista até 31/03 para o 1° semestre e 31/08 para o 2° semestre.

7. FORMA DE DISPUTA

7.1 Serão jogadas 3 partidas de soma 9 games (Exemplos: 9x0, 8x1, 7x2, 6x3, 5x4);

7.2 De acordo com o número de tenistas, algumas tenistas poderão realizar o 4° confronto (chapéu);

7.3 No caso do 4º confronto, a tenista terá o seu pior resultado descartado.

8. POSTURA EM QUADRA

8.1 É de inteira responsabilidade das tenistas a correta verificação da sua parceira e adversárias antes do início da partida;

8.2 Caso a partida seja iniciada com tenistas "trocadas", a pontuação até o momento será descartada e a formação original deverá ser corrigida;

8.3 Em caso de recusa em realizar quaisquer dos jogos, por quaisquer motivos, as tenistas envolvidas serão penalizadas com advertência ou suspensão preventiva, dependendo da gravidade;

8.4 O jogo de tênis preza pelo fair-play e honestidade. Em casos onde a organização notar deliberada conduta antidesportiva de qualquer tenista, deverá aplicar o código de conduta da Federação Paulista de Tênis.

9. PONTUAÇÃO

9.1 Permanece a atual (número de games / jogo). Pontuação será a soma dos 3 resultados obtidos.

9.2 Em caso de desistência de alguma tenista, serão computados os games faltantes para término do jogo.

a. Exemplo: uma dupla está ganhando por 3/1 quando há a desistência por quaisquer motivos. Neste caso a dupla vencedora acrescentará os games que faltariam para término do set paralisado, 8/1 ou 3/6, dependendo da dupla que desistir.

b. Se a tenista desistente ainda tiver jogos a realizar, serão feitos sorteios para substituí-las nos jogos (uma tenista para cada jogo). O sorteio será feito entre as tenistas que não estiverem envolvidas nos confrontos e que não forem chapéu;

c. A parceira da tenista que desistiu, se tornará o chapéu imediatamente (caso ela não seja);

d. A pontuação da tenista que desistiu será considerada na classificação geral, até a partida realizada.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Mesmo número de pontos pela ordem:

I. Caso uma das tenistas tenha jogado 4 rodadas (chapéu), será descartada;
II. Confronto direto
III. Número de vitórias
IV. Número de pontos maior em 1 ou 2 jogos.
Ex: Tenista A: 7 + 6 + 4 = 17

Tenista B: 7 + 7 + 3 = 17 (vencedora)

V. Permanecendo o empate no primeiro lugar as duas tenistas serão premiadas como campeãs.
VI. Se duas tenistas terminarem empatadas em segundo lugar, após os critérios de desempate, serão consideradas como vices.

11. DOS JOGOS

11.1 Soma de 9 games, com sistema no-ad;

11.2 Em cada jogo, joga-se a terceira bola;

11.3 Haverá aquecimento prévio antes do café da manhã.

12. ARBITRAGEM

A própria Federação Paulista de Tênis ficará responsável de fornecer arbitragem em todas as etapas do Damas.

13. PREMIAÇÃO

A Federação Paulista de Tênis irá fornecer medalhas para as campeãs e vice-campeãs de cada categoria.

14. BOLAS

É obrigatório o uso de bolas oficiais que serão fornecidas pela Federação Paulista de Tênis.

15. CLUBE SEDE

15.1 É de responsabilidade do clube sede disponibilizar quadras (mínimo 4) das 07h30 às 16h00 e realizar a manutenção das mesmas;

15.2 Café da manhã compartilhado (o clube sede deverá fornecer café, leite e pão francês). Caso o clube deseje oferecer café completo e/ou almoço, a representante deverá informar as demais representantes;

15.3 Os clubes e academias sede irão cobrar uma taxa de participação em cada etapa. A taxa do Clube será de R$10,00 e a taxa da Academia será de R$20,00, a ser paga no momento da inscrição.

15.4 A Representante é o contato com os outros setores do Clube e Federação Paulista de Tênis.

16. MASTERS

16.1 Para participar é necessário conquistar medalha (campeã ou vice) em uma das etapas.

16.2 A participação no MASTER está condicionada à categoria ATUAL da tenista, ou seja, caso tenha subido ou descido de categoria no 1° semestre, deverá ter conquistado medalha na sua nova categoria.

17. PROMOÇÕES / REBAIXAMENTOS

17.1 A pontuação individual é SEMESTRAL.

17.2 Promoções para tenistas com média 16 (ou superior) em 3 etapas.

17.3 Rebaixamento para tenistas com média INFERIOR a 12 e participação em 2 etapas.

17.4 Não haverá congelamento de média no caso a tenista atingir a média de 16 (ou superior) em alguma etapa (mínimo 3 etapas).

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento Técnico da FPT.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

Geraldo Petit
Diretor do Departamento de Damas FPT